



PROPOSTA TÉCNICA

Prestação de Assessoria Técnica Independente
no Acordo Judicial para Reparação Integral
(AJRI) dos danos coletivos relativos ao
rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA /
Córrego do Feijão nas Regiões 1 e 2 e da bacia
do rio Paraopeba

1 Identificação

Nome: Associação de Desenvolvimento Agrícola Interestadual - ADAI

CNPJ Matriz: 92.413.350/0001-06

CNPJ Filial: 92.413.350/0002-89

Endereço da Matriz: Vd Nove de Julho, n. 160, Conj. 2E, CEP 01.050-060, Centro, São Paulo - SP

Endereço da Filial: Rua Barão de Monjardim, 251, Centro, Vitória – ES, CEP 29.010-390

Dados Bancários: Banco do Brasil 101 - agência 1609-8 - conta corrente 84.545-0

Representante Legal da Entidade: Rogerio Paulo Hohn

Coordenadores do Projeto: Rogerio Paulo Hohn e Paula Teixeira Silva

2 Objetivo geral

Prestar o assessoramento técnico independente na execução das atividades dos Projetos de Demandas das Comunidades, Anexo I.1 do Acordo Judicial para Reparação Integral (AJRI), atendendo aos objetivos da Proposta Definitiva elaborada pela Entidade Gestora (EG), como também realizar o apoio técnico e organizacional de atividades atinentes aos demais anexos, incluindo o apoio na participação das comunidades autorreconhecidas como Povos e Comunidades Tradicionais (PCT's) contempladas com projetos no âmbito das etapas decorrentes da Consulta Popular específica (Anexos I.3 e I.4 do AJRI) e o apoio à participação informada das pessoas atingidas na defesa e garantia de seus direitos quanto à execução e cumprimento dos termos do Acordo Judicial e seus respectivos anexos.

3 Justificativa

Diante do atual contexto de reparação na Bacia do Paraopeba em Minas Gerais, a atuação da Assessoria Técnica Independente junto a comunidades atingidas nas Regiões 1 e 2 justifica-se pela necessidade de garantir que os processos de reparação sigam sendo orientados pelas demandas concretas das populações atingidas, assegurando seu legítimo protagonismo e direito à participação.

Passados mais de cinco anos do desastre-crime ocorrido em Brumadinho/MG, a devida consolidação das ações orientadas pelo Anexo I.1 – Demandas das Comunidades, representa um avanço qualitativo no processo reparatório e na efetivação de direitos das pessoas atingidas. Por vias deste anexo, pretende-se que, com base nos danos levantados e demandas qualificadas, as pessoas atingidas protagonizem o processo de reativação econômica em seus territórios, fortalecendo suas instâncias participativas e contrapondo o modelo de minério-dependência ao qual estão expostas forçosamente. Ademais, estas e outras estruturas de governança fortalecem o controle social e a participação nas diferentes esferas

da sociedade civil, oportunizando um acompanhamento mais próximo das ações orientadas a reparação dos territórios.

Com base em uma trajetória nacional consolidada no apoio a milhares de pessoas atingidas por barragens e em contextos de violação de direitos, a Adai propõe-se à uma atuação estruturada na participação informada das pessoas atingidas, na comunicação popular e na transparência, visando fortalecer o potencial das comunidades em intervir de forma qualificada nas decisões que envolvem seus territórios e modos de vida, com especial atenção à implementação de instrumentos e estruturas de governança do Anexo 1.1.

Com mais de 30 anos de existência, temos uma trajetória marcada pelo apoio a populações atingidas por barragens na luta por seus direitos, por justiça e por melhores condições de vida. Desde 2022, atuamos no Espírito Santo como a assessoria técnica independente de comunidades atingidas pelo rompimento da Samarco em Mariana, lutando ao lado do povo capixaba na defesa de seus direitos. Com isso, a Adai possui o acúmulo de experiências necessário para prestar o assessoramento técnico independente às comunidades atingidas nas Regiões 1 e 2 da bacia do rio Paraopeba, afirmando o compromisso com a uma reparação integral e justa na execução das atividades dos Anexos I.1, I.3 e I.4 do Acordo Judicial para Reparação Integral.

4 Metodologia de atuação territorial

4.1 Princípio Orientadores

A metodologia do presente trabalho busca fortalecer o protagonismo das famílias atingidas de modo a evidenciar a busca contínua da garantia à organização, informação, mobilização, fiscalização e engajamento de atingidas e atingidos no processo da reparação integral dos danos, consolidando a participação qualificada dentro do marco do Acordo. A experiência de atuação da ADAI junto à população atingida tem demonstrado que o acesso aos direitos e mecanismos de reparação previstos ocorrem ao desenvolver metodologias que fortalecem espaços participativos de atingidas e atingidos, assim como da sua organização coletiva de base e popular. É na interação entre as propostas e saberes populares de atingidas e atingidos – e seu debate coletivo –, o conhecimento técnico da ATI ADAI, e o diálogo com os atores responsáveis pelo processo que reside a potencialidade da efetiva reparação dos danos. Considera-se, ainda, que se trata de um trabalho “com” as populações atingidas e não “para” ou “sobre” elas. O trabalho deve se orientar, portanto, pelos seguintes princípios metodológicos:

- i. **Centralidade e protagonismo das comunidades atingidas:** O trabalho será desenvolvido em torno das necessidades e reivindicações das comunidades atingidas para a construção de uma vida digna. A identificação dessas necessidades e a formulação das reivindicações deve sempre partir de uma construção junto às

comunidades e guiada por elas, sem deixar de lado a responsabilidade técnica da Assessoria. Neste cenário, a ATI deve trabalhar para capacitar atingidos e atingidas, em especial suas lideranças, para que se apropriem técnica e politicamente do processo de reparação, de modo que sua tomada de decisões seja devidamente informada.

- ii. **Gestão territorial sensível às práticas e aos saberes locais:** O trabalho precisa compreender e respeitar os territórios em que a ATI está inserida. Isso significa buscar conhecer as práticas, modos de vida e saberes vivenciados em cada comunidade, valorizá-los, dialogar com estes saberes e práticas para a construção de reflexões e propostas.
- iii. **Continuidade da cultura participativa estabelecida e consolidada nos territórios:** A chegada de uma nova instituição e equipe de trabalho precisa ser cuidadosa e preservar, no que for possível, os laços, a organização comunitária e a cultura participativa estabelecidos localmente. Essa estratégia é importante não apenas por demonstrar respeito e sensibilidade à realidade e às histórias locais, mas também para evitar a perda de acúmulos organizativos valiosos para o avanço dos trabalhos, evitando retrocessos.
- iv. **Interdisciplinaridade e articulação entre saberes:** A ATI trabalha com demandas e processos que envolvem diferentes áreas do conhecimento e saberes. Por isso, o trabalho será desenvolvido de forma interdisciplinar, com profissionais de formações diversas na equipe, articulando diversas áreas do conhecimento científico, mas também do conhecimento tradicional e popular.
- v. **Acessibilidade e inclusão:** As atividades a serem desenvolvidas pela ATI estarão atentas para garantir a acessibilidade e a inclusão dos diversos grupos sociais que historicamente encontram maiores barreiras para acessar os seus direitos e viver de forma digna. Assim, a equipe buscará garantir a participação qualificada e o reflexo disso na implementação da reparação, para: pessoas com deficiência, com mobilidade reduzida, pessoas idosas, negras e/ou em situação de pobreza e vulnerabilidade, crianças, assim como outros grupos em situação análoga.
- vi. **Eficiência e economicidade:** O trabalho será pautado pela eficiência e economicidade na alocação de recursos financeiros, dos bens e dos recursos humanos do projeto. Para isso, a equipe administrativa e financeira aplicará ferramentas para o acompanhamento dos gastos e a prevenção de situações limite. A gestão da equipe e do projeto também aplicará as melhores técnicas de gestão de processos e equipe, para garantir a fluidez, identificar gargalos e proporcionar a pronta solução de desafios identificados.
- vii. **Transparência e controle popular:** O controle popular será o guia para o desenvolvimento do trabalho. Isso significa que a ATI buscará sempre aprimorar e ajustar a sua forma de trabalhar conforme as reivindicações das comunidades, sem

renunciar à responsabilidade técnica e institucional. Para isso, a transparência também é um elemento essencial, pois é a partir do conhecimento sobre o que está sendo feito que as comunidades têm condição de criticar, elogiar e sugerir. Portanto, as atividades serão realizadas com as comunidades atingidas e reguladas pelo diálogo junto a elas.

- viii. **Monitoramento e avaliação contínuos de processos:** O bom andamento, a eficiência, a ética e a economicidade das ações do projeto também serão garantidos pelo monitoramento e avaliação contínuos dos processos. Este princípio será concretizado na forma de procedimentos padronizados, com frequência pré-estabelecida, para monitorar as atividades e seus resultados por meio de indicadores, mas também para avaliá-los com base em critérios quantitativos e qualitativos.
- ix. **Responsabilidade socioambiental nos processos implementados:** Todo o trabalho desenvolvido será guiado pela responsabilidade socioambiental na implementação dos processos. Isso significa adotar medidas na própria estruturação do escritório, na utilização dos bens e gestão da equipe para que seja garantido o respeito e a preservação do meio ambiente e dos direitos humanos, no que se refere aos trabalhadores e trabalhadoras da ATI, aos atingidos e atingidas, mas também à sociedade como um todo.

4.2 Estratégias de Execução

As estratégias de execução das metas e entregas estão descritas no marco lógico apresentado junto ao cronograma desta proposta.

As atividades serão realizadas em espaços populares de compartilhamento de informações e debate. São estruturas que têm como princípio o protagonismo das pessoas atingidas, promovendo a centralidade das atingidas e atingidos no processo de reparação, assim como contribuem para ampliar o conhecimento, a compreensão e a capacidade de incidência dos atingidos e atingidas sobre o processo de reparação.

Busca-se assegurar acesso claro, transparente e qualificado às informações necessárias para o debate e a tomada de decisão, respeitando as especificidades culturais, sociais e organizativas de cada território.

A realização periódica das atividades é estratégia basilar e visa garantir continuidade, acompanhamento e consolidação dos processos de mobilização e os encontros funcionam como canais de circulação, sistematização e socialização das informações entre as comunidades, territórios, bem como instâncias de governança.

Todas as atividades, em diferentes escalas, têm como resultado o registro e encaminhamento de demandas, propostas e sugestões às instâncias de reparação e cada espaço contribui, de forma complementar, para a busca de soluções que assegurem direitos e promovam justiça social.

Reuniões de Grupos Comunitários: Os Grupos Comunitários são ferramentas de construção de protagonismo da população atingida, através dos quais as pessoas atingidas conseguem acessar informações, debater propostas e fortalecer o processo de auto-organização e mobilização das comunidades, respeitando a particularidade de cada território. As reuniões dos grupos comunitários serão organizadas pelas pessoas atingidas com apoio da ATI e executadas sob demanda.

Encontro de Troca de Saberes: Os Encontros de Trocas de Saberes são espaços participativos amplos, que abordam temas da reparação e demandas de atingidas e atingidos, mas que superam o escopo de debate a apenas um território. Objetiva-se com esses espaços a transmissão massificada de informações à população atingida, destinando-se as pessoas atingidas organizadas em Grupos Comunitários, assim como pessoas atuantes em outras formas organizativas do território (associações, movimentos sociais, igreja, cooperativas etc.). Será nesses espaços que serão dialogadas com a população atingida as principais medidas do processo reparatório, de modo que possam compreender efetivamente as medidas tomadas para garantia de seus direitos. Somado a isto, estes espaços permitem realizar a troca de informações, dúvidas e propostas entre dois ou mais territórios atingidos, viabilizando o intercâmbio de experiências e a produção de soluções entre diversas comunidades sobre um mesmo tema, fortalecendo o processo de reparação.

Reunião da Instância Regional: A Instância Regional é o coletivo formado por lideranças comunitárias ao longo do processo reparatório nas regiões atingidas. Esse não é um espaço da assessoria técnica, mas sim uma estrutura auto-organizada no território e que será fomentada e assessorada pela ATI. Tem por objetivo oportunizar um espaço de debate transversal e a construção de deliberações a nível de região, bem como acolher e encaminhar as demandas comunitárias, e debater junto aos atingidos e atingidas as soluções reparatórias coletivas. Este grupo deverá manter reuniões periódicas de acordo com a organização já existente na região. O espaço permite o debate das demandas gerais ao longo dos territórios, podendo também contar com a presença de atores da reparação e outros convidados. É um espaço onde alguns temas específicos da reparação podem ser aprofundados, de modo a encaminhar as demandas de maneira organizada.

Coletivo de Articuladores: O Coletivo de Articuladores é o espaço composto por pessoas atingidas que atuam como articuladoras em seus territórios, estando presentes nas estruturas participativas locais como associações, coletivos, fóruns, comissão local, entre outros. Estas pessoas terão o papel de acompanhar de forma mais aprofundada os diferentes temas da reparação a nível territorial e de Bacia. Também atuarão como cadeia transmissora de informações, apoiando a organização e mobilização de atividades em seus territórios, e contribuindo na multiplicação das informações pertinentes ao processo reparatório.

Povos e Comunidades Tradicionais: O assessoramento específico e direcionado a povos e comunidades tradicionais é, além de exigência legal, princípio central nos trabalhos desenvolvidos pela ADAI. A metodologia de trabalho da ATI junto aos povos e comunidades tradicionais tem como base o respeito aos princípios de Autoidentificação, Autodefinição e Auto-organização das comunidades, assim como preconizada na Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Desta forma, de acordo com a auto-organização das tradicionalidades presentes nos territórios das regiões 1 e 2 da Bacia do Paraopeba, os espaços participativos serão desenvolvidos com metodologias que respeitam o direito à participação e decisão das comunidades, em um processo contínuo de construção coletiva e resguardado seu direito de consulta e consentimento prévio. Ademais, a ATI atuará na promoção do fortalecimento de suas identidades territoriais e em rede, bem como em consonância com suas especificidades e organizações pré-existentes. Poderão compor as atividades junto aos PCTs: 1) Oficinas de Tradicionalidade; 2) Elaboração de Protocolos de Consulta Livre, Prévia, Informada e de Boa-fé e 3) Fortalecimento em Rede.

Conselhos Locais e Regionais do Anexo I.1: Os conselheiros do anexo I.1 são os articuladores e articuladoras que acompanham de maneira específica e prioritário o andamento do anexo I.1, tomando decisões ao longo do processo de implementação e auxiliando como elo transmissor de informações para a sua comunidade. A assessoria técnica independente apoiará essas estruturas por meio da realização frequente e periódica de formações, além de reuniões de preparação antes de todos os momentos decisórios da entidade gestora, as equipes técnicas do projeto estarão disponíveis para tirar dúvidas e assessorar os conselheiros e conselheiras, garantindo que possam exercer de maneira qualificada seu papel cidadão no acompanhamento do anexo I.1.

Formação e capacitação: De modo a garantir uma participação qualificada da população atingida nos espaços do processo reparatório, a ADAI propõe realizar ações formativas e de capacitação relacionadas aos diversos temas do processo reparatório e dos Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais (DHESCA), objetivando a incidência efetiva da população atingida e suas organizações na concepção, elaboração, monitoramento e sustentabilidade de projetos locais de interesse dos territórios. Visando um maior alcance das pessoas atingidas, e atividades condizentes com suas realidades, a ATI promoverá processos formativos continuados com apoio de ferramentas digitais. Pretende-se assim, oportunizar a qualificação e a capacitação das pessoas atingidas com a promoção de minicursos em plataformas online, bem como conteúdos em áudio e vídeo. Evidencia-se que tais ações não serão substitutas de atividades presenciais, mas sim uma ferramenta de apoio e engajamento que pretende alcançar os mais diversos públicos. Incluem-se aqui processos de formação interna da equipe técnica da ATI, qualificando o corpo técnico para atender à formação da população atingida.

Materiais Pedagógicos e de Comunicação: A comunicação popular, baseada no princípio de que o "povo" é o protagonista principal (Peruzzo, 2006), é um instrumento fundamental para uma reparação justa e integral. Ao informar com transparência e alinhar-se aos anseios das comunidades, ela fortalece seu protagonismo, empodera, transforma e constrói coletivamente soluções, promovendo igualdade, justiça e participação ativa. Deste modo, com intuito de fortalecer as redes de comunicações entre comunidades, pessoas atingidas e sociedade civil, serão utilizadas ferramentas digitais de comunicação (informativos, audiovisuais, biblioteca digital em sítio eletrônico, conteúdo para whatsapp e redes sociais); materiais impressos (cartilhas, folders, jornal, folhetos, cartazes); e meios de comunicação locais (rádios comunitárias e veículos de som).

5 Equipe técnica

EQUIPE	CARGOS	R1	R2	COMPARTILHADO
ADM	ANALISTA ADMINISTRATIVO	4	4	N/A
ADM	ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) PLENO - DEP. PESSOAL	1	1	N/A
ADM	ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) PLENO - GESTÃO DE PATRIMÔNIO	1	1	N/A
ADM	COORDENAÇÃO DE EQUIPE - ADMINISTRATIVO	N/A	N/A	1
COM	ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) NÍVEL SUPERIOR PLENO - COMUNICAÇÃO	N/A	N/A	4
COM	COORDENAÇÃO DE EQUIPE DE COMUNICAÇÃO	N/A	N/A	1
EIXO-I.1	ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) SÊNIOR - JURÍDICO	N/A	N/A	1
EIXO-I.1	ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) SÊNIOR - I.1	2	2	N/A
EIXO-I.1	ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) NÍVEL SUPERIOR PLENO - POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	1	1	N/A
EIXO-I.1	ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) NÍVEL SUPERIOR PLENO	4	5	N/A
EIXO-I.1	ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) NÍVEL SUPERIOR JÚNIOR	2	2	N/A
EIXO-I.1	COORDENAÇÃO DE EQUIPE 1.1	N/A	N/A	1
EIXO-PAR	ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) SÊNIOR - JURÍDICO	N/A	N/A	1
EIXO-PAR	ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) SÊNIOR - SOCIOAMBIENTAL	1	1	N/A
EIXO-PAR	ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) SÊNIOR - I.3/I.4	1	1	N/A
EIXO-PAR	ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) NÍVEL SUPERIOR PLENO - SOCIOAMBIENTAL	1	1	N/A
EIXO-PAR	ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) NÍVEL SUPERIOR PLENO - I.3/I.4	1	1	N/A
EIXO-PAR	ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) NÍVEL SUPERIOR PLENO - POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	1	1	N/A
EIXO-PAR	ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) NÍVEL SUPERIOR JÚNIOR - POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	1	1	N/A
EIXO-PAR	ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) NÍVEL SUPERIOR PLENO - JURÍDICO	1	1	N/A
EIXO-PAR	COORDENAÇÃO DE EQUIPE DE PARTICIPAÇÃO	N/A	N/A	1
GERÊNCIA	ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO GERAL	N/A	N/A	3
GERÊNCIA	COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO	N/A	N/A	2
GFC	ANALISTA ADMINISTRATIVO - GESTÃO DE CONTROLADORIA E FINANÇAS	4	4	N/A
GFC	ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) SÊNIOR - GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLADORIA	N/A	N/A	2
GFC	ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) NÍVEL SUPERIOR PLENO	N/A	N/A	4
GFC	COORDENAÇÃO DE EQUIPE - GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLADORIA	N/A	N/A	1
GI	ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) NÍVEL SUPERIOR PLENO (Analista de dados)	N/A	N/A	2
GI	ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) NÍVEL SUPERIOR PLENO (ATSI)	N/A	N/A	1
GI	COORDENADOR(A) GERAL DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	N/A	N/A	1
LOG	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3	3	N/A
LOG	COORDENAÇÃO DE EQUIPE DE LOGÍSTICA	N/A	N/A	1
LOG	MOTORISTA	4	4	N/A
MOB-PAR	ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) NÍVEL SUPERIOR PLENO (Mobilização)	2	3	N/A
MOB-PAR	ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) NÍVEL SUPERIOR JÚNIOR (Mobilização)	2	2	N/A
MOB-PAR	COORDENAÇÃO DE EQUIPE DE MOBILIZAÇÃO	1	1	N/A
PED	ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) NÍVEL SUPERIOR PLENO - PEDAGOGIA	N/A	N/A	2
PED	COORDENAÇÃO DE EQUIPE DE PEDAGOGIA	N/A	N/A	1

6 Orçamento

6.1 Orçamento sintético

Despesa	Orçamento				
	Total	R1 - Anexo I.1	R1- Participação	R2 - Anexo I.1	R2 - Participação
1 Recursos Humanos	R\$ 17.827.756,25	R\$ 5.874.875,19	R\$ 2.853.186,68	R\$ 6.209.959,06	R\$ 2.889.735,32
2 Logística de espaços	R\$ 764.000,00	R\$ 254.482,20	R\$ 119.554,74	R\$ 265.317,80	R\$ 124.645,26
3 Demais custos e despesas	R\$ 4.076.080,00	R\$ 1.366.667,19	R\$ 628.888,36	R\$ 1.442.827,21	R\$ 637.697,24
Total	R\$ 22.667.836,25	R\$ 7.496.024,58	R\$ 3.601.629,78	R\$ 7.918.104,06	R\$ 3.652.077,82

6.2 Orçamento detalhado estimativo¹

Despesa	Orçamento					
	Total	R1 - Anexo I.1	R1- Participação	R2 - Anexo I.1	R2 - Participação	%
1 Recursos Humanos	R\$ 17.827.756,25	R\$ 5.874.875,19	R\$ 2.853.186,68	R\$ 6.209.959,06	R\$ 2.889.735,32	78,65%
1.1 Coordenação Geral de Projeto	R\$ 660.626,76	R\$ 216.997,17	R\$ 106.431,56	R\$ 232.235,66	R\$ 104.962,38	2,91%
1.2 Assessor(a) Técnico(a) Nível Superior Sênior	R\$ 3.978.696,41	R\$ 1.335.304,72	R\$ 641.460,23	R\$ 1.370.121,89	R\$ 631.809,57	17,55%
1.3 Assessor(a) Técnico(a) Nível Superior Pleno	R\$ 6.091.263,53	R\$ 1.933.707,24	R\$ 928.923,76	R\$ 2.209.676,10	R\$ 1.018.956,42	26,87%
1.4 Assessor(a) Técnico(a) Nível Superior Júnior	R\$ 1.182.790,03	R\$ 399.487,33	R\$ 191.907,68	R\$ 404.750,75	R\$ 186.644,27	5,22%
1.5 Coordenação de Equipe	R\$ 2.406.056,25	R\$ 801.483,84	R\$ 385.020,73	R\$ 834.661,17	R\$ 384.890,51	10,61%
1.6 Analista Administrativo	R\$ 1.786.300,98	R\$ 603.323,16	R\$ 289.827,33	R\$ 611.272,20	R\$ 281.878,29	7,88%
1.7 Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.493.422,64	R\$ 504.403,50	R\$ 242.307,82	R\$ 511.049,23	R\$ 235.662,09	6,59%
1.8 Contingência para ações trabalhistas	R\$ 228.599,65	R\$ 80.168,24	R\$ 67.307,57	R\$ 36.192,06	R\$ 44.931,78	1,01%
2 Logística de espaços	R\$ 764.000,00	R\$ 254.482,20	R\$ 119.554,74	R\$ 265.317,80	R\$ 124.645,26	3,37%
2.1 Transporte coletivo	R\$ 300.000,00	R\$ 102.811,20	R\$ 44.061,94	R\$ 107.188,80	R\$ 45.938,06	1,32%
2.2 Transporte individual	R\$ 150.000,00	R\$ 51.405,60	R\$ 22.030,97	R\$ 53.594,40	R\$ 22.969,03	0,66%
2.3 Apoio à participação de pessoas com mobilidade reduzida	R\$ 40.000,00	R\$ 13.708,16	R\$ 5.874,93	R\$ 14.291,84	R\$ 6.125,07	0,18%
2.4 Diárias e alimentação	R\$ 224.000,00	R\$ 76.765,70	R\$ 32.899,58	R\$ 80.034,30	R\$ 34.300,42	0,99%
2.5 Ciranda	R\$ 50.000,00	R\$ 9.791,54	R\$ 14.687,32	R\$ 10.208,46	R\$ 15.312,68	0,22%
3 Demais custos e despesas	R\$ 4.076.080,00	R\$ 1.366.667,19	R\$ 628.888,36	R\$ 1.442.827,21	R\$ 637.697,24	17,98%
3.1 Aluguel de escritório	R\$ 216.000,00	R\$ 71.429,02	R\$ 34.319,64	R\$ 75.450,98	R\$ 34.800,36	0,95%
3.2 Infraestrutura do escritório ²	R\$ 108.000,00	R\$ 37.154,11	R\$ 17.159,82	R\$ 37.725,49	R\$ 17.400,18	0,48%
3.3. Mobiliário e equipamentos	R\$ 130.000,00	R\$ 42.989,69	R\$ 20.655,34	R\$ 45.410,31	R\$ 20.944,66	0,57%
3.4 Limpeza, conservação e serviços gerais	R\$ 54.000,00	R\$ 17.857,25	R\$ 8.579,91	R\$ 18.862,75	R\$ 8.700,09	0,24%
3.5 Materiais de consumo ³	R\$ 72.000,00	R\$ 23.809,67	R\$ 11.439,88	R\$ 25.150,33	R\$ 11.600,12	0,32%
3.6 Materiais para atividades participativas	R\$ 90.000,00	R\$ 29.762,09	R\$ 14.299,85	R\$ 31.437,91	R\$ 14.500,15	0,40%
3.7 Materiais gráficos ⁴	R\$ 360.000,00	R\$ 119.048,37	R\$ 57.199,40	R\$ 125.751,63	R\$ 58.000,60	1,59%
3.8 Portal eletrônico	R\$ 80.000,00	R\$ 26.455,19	R\$ 12.710,98	R\$ 27.944,81	R\$ 12.889,02	0,35%
3.9 Aquisição de equipamentos ⁵	R\$ 400.000,00	R\$ 132.275,96	R\$ 63.554,89	R\$ 139.724,04	R\$ 64.445,11	1,76%
3.10 Passageiros e deslocamentos da equipe	R\$ 54.000,00	R\$ 17.857,25	R\$ 8.579,91	R\$ 18.862,75	R\$ 8.700,09	0,24%
3.11 Diárias	R\$ 68.400,00	R\$ 22.619,19	R\$ 10.867,89	R\$ 23.892,81	R\$ 11.020,11	0,30%
3.12 Alimentação da equipe	R\$ 45.000,00	R\$ 14.881,05	R\$ 7.149,93	R\$ 15.718,95	R\$ 7.250,07	0,20%
3.13 Reuniões, oficinas e formações	R\$ 250.000,00	R\$ 82.672,48	R\$ 39.721,81	R\$ 87.327,52	R\$ 40.278,19	1,10%
3.14 Estrutura tecnológica para educação	R\$ 118.000,00	R\$ 57.770,10	R\$ -	R\$ 60.229,90	R\$ -	0,52%
3.15 Frotas de veículos (locação e manutenção)	R\$ 143.000,00	R\$ 47.288,66	R\$ 22.720,87	R\$ 49.951,34	R\$ 23.039,13	0,63%
3.16 Combustível	R\$ 324.000,00	R\$ 107.143,53	R\$ 51.479,46	R\$ 113.176,47	R\$ 52.200,54	1,43%
3.17 Serviços especializados ⁶	R\$ 180.000,00	R\$ 59.524,18	R\$ 28.599,70	R\$ 62.875,82	R\$ 29.000,30	0,79%
3.18 Sistema de ouvidoria	R\$ 90.000,00	R\$ 29.762,09	R\$ 14.299,85	R\$ 31.437,91	R\$ 14.500,15	0,40%
3.19 Assessoria jurídica e conformidade	R\$ 180.000,00	R\$ 59.524,18	R\$ 28.599,70	R\$ 62.875,82	R\$ 29.000,30	0,79%
3.20 Serviços contábeis	R\$ 270.000,00	R\$ 89.286,27	R\$ 42.899,55	R\$ 94.313,73	R\$ 43.500,45	1,19%
3.21 Custos indiretos e administrativos ⁷	R\$ 36.000,00	R\$ 11.904,84	R\$ 5.719,94	R\$ 12.575,16	R\$ 5.800,06	0,16%
3.22 Tecnologia da informação	R\$ 480.000,00	R\$ 158.731,15	R\$ 76.265,87	R\$ 167.668,85	R\$ 77.334,13	2,12%
3.23 Apoio técnico institucional ⁸	R\$ 97.200,00	R\$ 32.143,06	R\$ 15.443,84	R\$ 33.952,94	R\$ 15.660,16	0,43%
3.24 Contingências tributárias, acidentárias, contratuais e operacionais	R\$ 230.480,00	R\$ 76.217,41	R\$ 36.620,33	R\$ 80.508,99	R\$ 37.133,27	1,02%
Total	R\$ 22.667.836,25	R\$ 7.496.024,58	R\$ 3.601.629,78	R\$ 7.918.104,06	R\$ 3.652.077,82	100,00%

1. O orçamento detalhado acima possui caráter estimativo. O orçamento definitivo será apresentado por ocasião da entrega do Plano de Trabalho, respeitando os limites estabelecidos no item 2.1 do Termo de Referência.

2. Internet, água, energia, manutenção, segurança etc.

3. Materiais de limpeza, papel, impressões, pranchetas, canetas etc.

4. Arte gráfica, editoração, impressos etc.

5. Computadores, celulares, projetores, som etc.

6. Serviços audiovisuais, consultorias pontuais, análises técnicas etc.

7. Taxas, tarifas bancárias etc.

8. Softwares, gestão de dados etc.

9. Horas de trabalho técnico especializado.

7 Infraestrutura completa necessária

A infraestrutura física para a execução do projeto será integrada, ao menos, por:

- a) Um escritório no município de Brumadinho, com espaço para armazenamento de materiais e documentos e equipado com mobiliário suficiente para o adequado funcionamento, incluindo mesas, cadeiras, armários, gaveteiros, estantes, geladeira, fogão etc.;
- b) Um escritório em município da Região 2, com espaço para armazenamento de materiais e documentos e equipado com mobiliário suficiente para o adequado funcionamento, incluindo mesas, cadeiras, armários, gaveteiros, estantes, geladeira, fogão etc.;
- c) Equipamentos audiovisuais (câmeras, projetores, caixas de som, microfones etc.);
- d) Computadores;
- e) Equipamentos de comunicação (celulares institucionais);
- f) Frota de veículos.

A infraestrutura tecnológica para a execução do projeto será integrada, ao menos, por:

- a) Portal eletrônico;
- b) Canal virtual de ouvidoria;
- c) Sistema de gestão de dados e informação;
- d) Softwares especializados para gestão de projetos, edição de textos e planilhas, edição gráfica e audiovisual, realização de reuniões virtuais e webconferências;
- e) Armazenamento em nuvem;
- f) Plataforma de ensino com ambiente virtual de aprendizagem.

8 Marco lógico e cronograma

